



ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Logística e Aquisições - Núcleo de Aquisição e Logística de Suprimentos

AUTORIZAÇÃO

Sra. Coordenadora,

Solicita-se autorização para contratar, via **Inexigibilidade de Licitação** - contratação direta com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, **serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências da Unidade Regional de Pirapora, localizada na Avenida Brasil, 1.700 - Pirapora - MG**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Consigna-se ainda que o valor da respectiva contratação é de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**. Esse valor será custeado pela dotação orçamentária: **2301 26 782 081 4 293 0001 339039**, fonte de recursos **0.10.1**, inclusa no PPAG, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante na Comunicação Interna DER/DPGF/GOF-ORÇAM nº. 818/2025 120933328

Informamos que o processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Declaração de Disponibilidade Orçamentária, vide evento:120972920
- Análise de riscos, vide evento:117577928
- Justificativa de dispensa de Estudo Técnico Preliminar: vide evento:117577298
- Termo de Referência, vide evento: 117587531
- Ratificação de inexigibilidade, vide evento: 120975622

Nos termos do artigo 95 da referida lei, o contrato será substituído por nota de empenho, tendo sido observado os parâmetros estabelecidos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando o valor em conformidade com os limites fixados para a modalidade aplicável.

Ademais, cumpre destacar que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, contendo termo de referência elaborado com condições objetivas e claras para a execução do objeto.

Atenciosamente;

Ana Paula de Fátima Gonzaga
Chefe do Núcleo Administrativo e de Fiscalização

Autorizo a contratação, via dispensa de licitação, por meio de processo de **Inexigibilidade de Licitação** e, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes.

Erika Santos Pinto Cabral
Coordenadora Regional - 33ª URG Pirapora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula De Fátima Gonzaga, Servidor (a) Público (a)**, em 22/08/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Santos Pinto Cabral, Servidor (a) Público (a)**, em 22/08/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120973855** e o código CRC **2560E029**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Logística e Aquisições - Núcleo de Aquisição e Logística de Suprimentos

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

Ratificação de Inexigibilidade nº 120975622/DER/DPGF/GLA-CONT
Processo Nº 2300.01.0118106/2025-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal 14.133/21, o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens de Minas Gerais torna público que, nos autos do Processo SEI 2300.01.0118106/2025-34 **RATIFICA** a contratação direta do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE PIRAPORA - CNPJ: 23.535.271/0001-47**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para custeio da contratação do **serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto nas dependências da Unidade Regional de Pirapora, localizada na Avenida Brasil, 1.700 - Pirapora - MG**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Rodrigo Rodrigues Tavares

Diretor-Geral do DER-MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120975622** e o código CRC **0F7D25C9**.

Referência: Processo nº 2300.01.0118106/2025-34

SEI nº 120975622